

Memorando 13- 2.131/2024

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: -

Data: 14/05/2024 às 15:14:45

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 260/2021.

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_260_2021_MARTINS_PRESTACAO_DE_SERVICOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	14/05/2024 15:25:34	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vanderlei José Crestani	14/05/2024 15:31:36	1Doc	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI CPF 469.XXX.XXX-00
Ana Kelle Malaguti	15/05/2024 11:56:42	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Talita Baseggio Kaminski D...	15/05/2024 13:37:53	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4025-D17C-EF4C-C52C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.131/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4887, Sala 01, Bairro Verdi, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 17.856.086/0001-51, telefone (46) 3242-1430, e-mail: martinsprestacaodeservicos@yahoo.com, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 102/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 08/2021, o qual gerou o Contrato nº 260/2021, celebrado em 19 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Polidráulica na Comunidade Linha Cristo Rei com 21.480,0 Metros Quadrados - Convênio Nº 198/2020 - SEAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 260/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, sendo o novo prazo de execução até 13/09/2024 e a vigência contratual até 31/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Martins Prestação de Serviços Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 260/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de maio de 2024.

Assinado por 5 pessoas: ANTONIO CLAUDIO MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, ANA KELLE MALAGUTI e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4025-D17C-EF4C-C52C>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante



Martins Prestação de Serviços Ltda
Antônio Claudio Martins – Representante Legal
Contratada

Vanderlei Jose Crestani
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malagutti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 5 pessoas: ANTONIO CLAUDIO MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, ANA KELLE MALAGUTTI e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4025-D17C-EF4C-C52C> e informe o código 4025-D17C-EF4C-C52C





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 260/2021. Novo prazo de execução: 13/09/2024. Novo prazo de vigência: 31/11/2024. Origem: Tomada de Preços nº 08/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: ANTONIO CLAUDIO MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, ANA KELLE MALAGUTI e TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4025-D17C-EF4C-C52C> e informe o código 4025-D17C-EF4C-C52C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4025-D17C-EF4C-C52C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ 17.856.086/0001-51) VIA PORTADOR ANTONIO CLAUDIO MARTINS (CPF 546.XXX.XXX-72) em 14/05/2024 11:02:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/05/2024 15:25:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 14/05/2024 15:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 15/05/2024 11:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 15/05/2024 13:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4025-D17C-EF4C-C52C>

Memorando 14- 2.131/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/05/2024 às 08:27:34

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_260_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE ADITAMENTO 260-2021 - MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 260/2021. Novo prazo de execução: 13/09/2024. Novo prazo de vigência: 31/11/2024. Origem: Tomada de Preços nº 08/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Publicado por:

Eliziane Luiza Sangaleti

Código Identificador:05C90114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>